81

D E C R E T O

Torna insubsistente o Decreto de 10 de dezembro de 1952.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna insubsistente o Decreto de 10 de dezembro do corrente ano, nomeando o cidadão WALDEMAR CABRAL VIEIRA para exercer, em comissão, as funções de Sub-Prefeito do 1º distrito.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 de dezembro de 1952.-

(JOSE MANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se e comunique-se.

Juarez M. Illa Font

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da DEIP.

DEIP